



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício: nº PGM-GAB 1.067/2025**  
**Assunto: encaminha projeto de lei**

**Araxá, 25 de novembro de 2025.**

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, apresentar-lhe projeto de lei que cria cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, visando a manutenção da eficiência e eficácia das atividades promovidas por aquela entidade da administração indireta municipal.

Os cargos que ora são propostos visam substituir e adequar as funções e atribuições dos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.693/2021.

Importante ressaltar que o presente projeto não está acompanhado de impacto orçamentário uma vez que não promove aumento de despesa continuada, porquanto, apesar de criar cargos, promove a revogação de outros em mesma quantidade e de mesmos vencimentos.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

RUBENS MAGELA  
DA  
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital  
por RUBENS MAGELA DA  
SILVA:00272519693  
Dados: 2025.11.25  
13:21:28 -03'00'

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**Exmo. Sr.**  
**Raphael Rios de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.**  
**NESTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ / 2025

### **Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Fundação Cultural Calmon Barreto e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Araxá aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto – FCCB, 4 (quatro) cargos de Assessor da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da FCCB, cujas atribuição serão:

I - Assessorar a Presidência em questões estratégicas relacionadas à administração e operacionalização da fundação;

II – Assessorar a supervisão das atividades administrativas da Presidência, garantindo o cumprimento dos procedimentos e normas internas;

III - Elaborar relatórios gerenciais, análises e pareceres técnicos sobre temas pertinentes à fundação, subsidiando a tomada de decisões;

IV - Realizar estudos e pesquisas sobre legislação a vigente, governança e boas práticas de gestão, mantendo-se atualizado sobre as mudanças normativas;

V - Participar de reuniões, comitês e grupos de trabalho em eventos externos quando necessário;

VI - Supervisionar a elaboração e implementação de políticas, diretrizes e procedimentos internos, visando aprimorar a eficiência operacional da fundação;

VII - Promover a integração e o desenvolvimento da equipe, estimulando o trabalho colaborativo e o desenvolvimento profissional dos colaboradores;

VIII - Zelar pela conformidade das atividades da fundação com a legislação vigente;

IX - Executar outras atividades no âmbito de sua competência ou conforme determinação do superior imediato.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos criados pelo *caput* serão de R\$ 5.185,69 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por rubricas de pessoal vigentes do orçamento da Fundação Cultural Calmon Barreto.

**Art. 3º** - Fica revogado o artigo 4.º da Lei Municipal n.º 7.693/2021.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

RUBENS MAGELA  
DA  
SILVA:00272519693

**RUBENS MAGELA DA SILVA**

**Prefeito Municipal de Araxá**



Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário  
Criação de Cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, do  
Município de Araxá, cargos comissionados, sendo 04 cargos em comissão.

Custo Estimado para 2.025:	R\$ 27.228,53 (Vinte e sete mil e duzentos e vinte oito reais).
-------------------------------	---

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

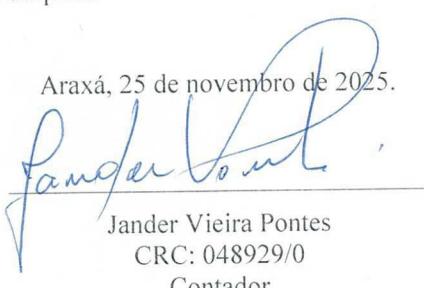
As despesas referentes ao pagamento para a criação de cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, do município de Araxá, sendo 04 cargos em comissão será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2025. As dotações específicas estão abrangidas pelo crédito genérico, autorizada na Lei nº 8.310 de 13 de dezembro de 2024. Salientamos que as despesas serão totalmente empenhadas no exercício de 2025 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

#### Demonstração do impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2025/2026/2027:

Exercício	Valor Atual/ano (R\$)	Acréscimo (R\$)	Valor Total/ano (R\$)
2025	4.465.740	27.228	4.492.968
2026	4.465.740	362.956	4.828.696
2027	4.465.740	362.956	4.828.696

Concluímos, portanto, que a Fundação Calmon Barreto disporá de recursos orçamentários e financeiros e que estes são suficientes para a realização desta despesa.

Araxá, 25 de novembro de 2025.



Jander Vieira Pontes  
CRC: 048929/0  
Contador



Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário  
Criação de Cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, do  
Município de Araxá, cargos comissionados, sendo 04 cargos em comissão.

MEMÓRIA DE CALCULO PARA  
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

As despesas referentes ao pagamento da criação de cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto do Município de Araxá, sendo 04 em comissão será contabilizada na dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2025. Os dados utilizados para elaboração da estimativa de impacto orçamentário, foram obtidos do banco de dados do sistema informatizado de Administração de Recursos Humanos da Fundação Cultural Calmon Barreto, sendo:

Mês de referência: NOVEMBRO/2025

Quantidade de Servidores:

a – existentes: 60  
b – criação 4

Valor Bruto Mês atual: R\$ 372.145,00

Valor mensal proposto:

a – Valor cargos criados Mês R\$ 27.228  
Valor total reajustado mês: R\$ 399.373,53

Valor criado em dezembro 2025: R\$ 27.228

Valor revisado em dezembro 2025: R\$ 27.228

Período impactado: 2025- mês de dezembro, 13º salário R\$27.228,53

2026- janeiro a dezembro, 13º salário, férias R\$362.956  
2027- janeiro a dezembro, 13º salário, férias R\$362.956

Observação:

Acréscimo no Auxílio alimentação dezembro 2.025 R\$ 3.080  
Acréscimo no Abono de Natal de 2.025 R\$ 27.228

Araxá, 25 de Novembro de 2025.



Jander Vieira Pontes  
CRC: 048929/0  
Contador



Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário  
Criação de Cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, do  
Município de Araxá, cargos comissionados, sendo 04 cargos em comissão.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rubens Magela da Silva, ordenador da despesa, inscrito no CPF 002.725.196-93e RG nº M-8.017.222, residente e domiciliado a Rua Nelcina Maria de Jesus, nº 20, nesta cidade, declaro para fins do atendimento ao inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa se faz necessário para conceder a criação de cargos na estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto, do município de Araxá, sendo 04 cargos em comissão e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual que fixou as dotações orçamentárias, cujo saldo atual mais suplementação genérica autorizada na Lei orçamentária Anual nº 8.310 de 13 de dezembro de 2024, serão suficientes para atender os gastos no exercício, e que tal despesa será custeada com recursos arrecadados de acordo com a previsão orçamentária.

Declaro, ainda, que tal despesa atende as diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Araxá, 25 de novembro de 2025.

**RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693** Assinado de forma digital por  
RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693  
Dados: 2025.11.26 15:45:49 -03'00'

*Rubens Magela da Silva*

*Prefeito Municipal*